

Extrato do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 006/2011/GVG.

I- PARTES:

CONTRATANTE - VICE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 20.04.2015 a 20.04.2016, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e os processos administrativo n.º 5630/2015/GVG e 46698/2015/GVG.

III- DAS ALTERAÇÕES: Com fulcro na Cláusula Segunda, item 1.5, o presente contrato passa a vigorar com supressão de 20% sobre o objeto contratado, ou seja, redução de 01 (um) prestador de serviços, totalizando 04 (quatro) prestadores de serviço, e haverá o reajuste contratual com base na convenção coletiva de trabalho 2015/2015, perfazendo o montante atualizado de R\$ 10.151,98 (dez mil cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) valor mensal e R\$ R\$ 121.823,76 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) valor total, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e o art.101 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

V- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 006/2011/GVG.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2015. CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Vice-Governador, Contratante e FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES, Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Contratado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d77589a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar